

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.066.2015.03-2017

CONTRATO

Número: C.066.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Proceconta Consultoria Contábil E Empresarial Sociedade Simples Ltda

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O termo aditivo tem por finalidade a execução dos serviços de tombamento patrimonial da CNM, por empresa especializada, com a finalidade de cumprir as seguintes atividades:

- Levantamento e mapeamento dos bens físicos;
- Catalogação de bens;
- Identificação dos bens; Reavaliação dos bens;
- Inclusão dos bens em sistema próprio de controle e depreciação patrimonial interligado com o sistema de contabilidade; e
- Teste de Impairment.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de contratação de empresa especializada na execução de atividades de tombamento patrimonial da entidade, com vistas à implantação no sistema da empresa contratada e disponibilizado junto a CONTRATANTE.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa